

Secretaria

PORTARIA Nº 4428/2021 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 218/2005 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0028858-67.2020.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a Portaria 4155/2021-SEC, que designou a Consultora Jurídica CARLA MENEGHETTI GONÇALVES, matrícula 17.905, para atuar como defensora dativa nos Autos de Procedimento Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 4076/2020-SEC.

Curitiba, 25 de maio de 2021.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO
Secretária do Tribunal de Justiça